

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 28 de setembro de 2018

05 Páginas / Ano 2 / Edição nº 122



DECRETOS

DECRETO nº. 335/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 11930/2018,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NATALINOS "X NATAL PARA TODOS"**, constituída pelos seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA

- como Presidente:
 - VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.879-71;
- como Vice-Presidente:
 - AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.961-68;
- como Coordenadora - Geral:
 - ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.075 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.839-72;
- como 1º Secretário:
 - PÍLLICA DE AROIO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Historiador, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.836-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.659-50;
- como 2º Secretário:
 - SEBASTIAN JUNIOR BUENO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.733-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.809-17;
- como 3º Secretário:
 - ANDREIA APARECIDA VALENTIM, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.331-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.799-52;

- como 1º Tesoureiro:
 - TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Planejamento Orçamentário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-79;
- como 2º Tesoureiro:
 - ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Administrativo e Estrutural, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.359-04;

- como 3º Tesoureiro:
 - ADRIETTI SARI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.289-00;

COORDENAÇÃO CRIATIVA

- como Membros:
 - SUZANA LIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.050 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.719-91;
 - ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.927-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.939-50.

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

- como Membros:
 - ROBERTO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Sonoplasta, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.135-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.009-01.

APOIO JURÍDICO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:
 - FLAVIA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.859-09;
 - CRISTIAN SCHMIGUEL, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Transporte Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.289-49;
 - ADRIANA DE CASTRO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.219-91;
 - EDSON CARLOS JACOBS, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Esportes, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.182-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.029-72;
 - ERLIA MARIA RIBEIRO DE MELLO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.724-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-36;
 - EMERSON POMIAN POCIANO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Gráfico e Estrutural, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.269-86.

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
 - ROSÂNGELA DE MOURA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor Administrativo - SEMUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.313-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.258-07.

- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:
 - SILVIO BARROS DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Eletricista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.123-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.469-20;
 - JOSÉ AMILTON DE ANHAIA, brasileiro, viúvo, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Pedreiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.698-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.039-53;
 - PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Limpeza e Coleta de Lixo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.267-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.099-20.

- Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:
 - ROSANA ARAUJO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.279-80;
 - AGUINALDO FÉLIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.329-27.

- Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA:
 - LEONARDO VON LINSINGEN, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.557-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.089-98.

- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT:
 - MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLI, brasileira, viúva, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.286-58 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.512-91.

- Representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:
 - GISELLE INAIARA SYRING, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Gabinete, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.739-91.

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:
 - NARA GISELLE BUENO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.712-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.549-88.

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH:
 - HISSASHI UMEZU, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.765 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.588-91.

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:
 - CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.131-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.109-30.

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
 - CARLOS PEREZ GOMEZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.619-00;
 - ELIO ZU ZUB JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Progeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.499-77.

- Representante do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:
 - KÁTIA APARECIDA MIRANDA, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor Geral do SAMAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.440-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.479-68.

- Representantes da Sociedade Civil:
 - FLORA APARECIDA PUQUEVIS, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.021-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.589-04;
 - ORLANDO MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.253-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.139-49;
 - ANA RODRIGUES MARTINS, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.405-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.319-20;
 - LEILA GRAIEWSKI DE JESUS, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.391-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.129-53;
 - RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, Historiador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.779-39.

AUTORIDADES ECLESIASTICAS

- PE. IVAN PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Padre, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.949-15 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.929-20;
- PR. JAIR CASTRO CÂNDIDO, brasileiro, casado, Pastor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.735 SESP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.019-15;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 336/2018

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a **COMISSÃO PERMANENTE DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** para organizar e realizar Testes Seletivos para Cargos Públicos Municipais.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo Edital do Teste Seletivo Simplificado, mediante relatório submetido à apreciação da Procuradoria Geral Municipal.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente de Teste Seletivo Simplificado, assim composta:

- Como Presidente, o Senhor:
 - HISSASHI UMEZU, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.765 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.588-91.
- Como Membros, os senhores:
 - SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.299-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-53;
 - SERGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-00;
 - MATHEUS RISSATTO RIVOIRO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.032-1 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.768-30;
 - TANIA MARISTELA MUNHOZ, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.241-5 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.688-03;
 - AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.961-68.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 452/2014, datado de 07 de novembro de 2014.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 337/2018

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, regulamenta o dispositivo do artigo 5º da Lei Municipal nº. 2335/2011 de 17 de maio de 2011, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10416/2018,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, e, instituir a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao mandato de dois anos exercício 2016/2018, os representantes dos órgãos governamentais e seus respectivos suplentes a seguir designados:

- Como Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:
 - Titular: WELINGTON VITORIO ITZ, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Proteção Básica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.039-11;
 - Suplente: CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.317-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-60.
- Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:
 - Titular: ERLIA MARIA RIBEIRO DE MELO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-36;
 - Suplente: MURIELI PATRICIA PONTES DE SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.634-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.719-70.
- Como Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
 - Titular: MARIANA SOUZA RUFAATTO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.259-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.029-84;
 - Suplente: FERNANDA LARA MULITERNO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.045-9 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.629-86.



• Como Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMH:

- **Titular:** LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-68;
- **Suplente:** ANA CLAUDIA KRULL, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.219-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

• Como Representantes do Corpo de Bombeiros:

- **Titular:** PAULO SERGIO GUALDEZI, brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.207-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-76;
- **Suplente:** LUIZ CESAR DA ROSA, brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.979-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-49.

• Como Representantes do Conselho Tutelar:

- **Titular:** CRISTINA ALFERES BENATTO, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.209-87;
- **Suplente:** PEDRO COSTA PASSOS, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.502 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-34;

• Como Representantes da Câmara Municipal:

- **Titular:** MAURO CELSO DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.286-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-36;
- **Suplente:** ADILSON RODRIGO MILEK, brasileiro, solteiro, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.917-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-00.

• Como Representantes da Associação Projeto Vida:

- **Titular:** ANTONIO JAIR MENDES CARNEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.656 SESP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.721-15;
- **Suplente:** AGEU LEAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.403-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-53;

• Como Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- **Titular:** MARIA MARTA BUENO, brasileira, divorciada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.184-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-60;
- **Suplente:** CARLA ZECHYNSKI, brasileira, divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.519-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-00.

• Como Representantes do Lar Bom Jesus:

- **Titular:** TAMARA GONCALVES, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.679-11;
- **Suplente:** MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Podóloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.681-4 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.579-49.

• Como Representantes do Centro Espirita Lins de Vasconcelos:

- **Titular:** GIOVANA FRANÇA ABREU, brasileira, divorciada, Administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.035-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.988-21;
- **Suplente:** ALAN MIRANDA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.315-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 024.250.899-50;

• Como Representantes do Rotary Club:

- **Titular:** LUCIANO BENATO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.305-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.229-24;
- **Suplente:** ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.265-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.309-92.

• Como Representante da Loja Maçônica Acácia do Norte:

- **Titular:** PAULO PLUETZ, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.318 SESP/PR e inscrito no CPF nº. XXX.XXX.549-00;
- **Suplente:** HISSASHI UMEZU, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.765 SESP/SP e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.588-91;

• Como Representantes do CASMI:

- **Titular:** DANIELE KOPPEN DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.076-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.979-74;
- **Suplente:** DANIELA CANAVARRO MENDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.239-48;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010) e Lei Municipal nº. 2335/2011.

Artigo 3º. Ficam revogados os Decretos nº. 400/2016 datado de 05/09/2016 e Decreto nº. 780/2017 datado de 26/10/2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 338/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Municipal nº. 1297/1995 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 10417/2018,

DECRETA

Artigo 1º. Altera os Membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, instituído para o biênio 2017/2018, por meio do Decreto nº. 596/2017, datado de 12 de julho de 2017:

• Como Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

- **Titular:** RITA DE CÁSSIA MAGANHATI, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Proteção Social Especial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.949-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.959-04, em substituição a **CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES**;
- **Suplente:** CAMILA ROLIM DE MOURA NUNES, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60, em substituição a **VERA TEREZA PRESTES**.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 339/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2698 de 22 dezembro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	
06.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH	
3.3.90.39.00.00.00.00 (3000) Outros Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00
Total suplementado:	100.000,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01 REG. SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0003.2.080 Organização das Cameraciones do Aniversário do Município	
28.816.0000.0.005 Pagamento de Precatórios	
3.1.90.91.00.00.00.00 (3000) Sentenças Judiciais	80.000,00
Total Suplementado:	80.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos:

I - Orçundos do Cancelamento das seguintes dotações:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0003.2.080 Organização das Cameraciones do Aniversário do Município	
3.3.90.30.00.00.00.00 (1000) Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 (1000) Outros Serviços Pessoa Jurídica	60.000,00
Total Suplementado:	80.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT	
13.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
27.695.0017.2.040 Manutenção das Atividades Turísticas	
3.3.90.30.00.00.00.00 (1000) Material de Consumo	100.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 340/2018

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11734/2018,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiava em 30/05/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido do servidor;

Considerando, que o servidor exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, fará a Docência em Classes Biseriadas e ou Multiseriadas, na Escola Rural Municipal Maria Nicoletti Ribas, nos moldes do artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, com base no Protocolo Geral sob nº. 11734/2018, **Gratificação pela Docência em Classes Biseriadas e ou Multiseriadas**, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **DAMARIS BUENO COSTA PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.260-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.669-32, matriculada sob nº. 3.724, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 7,5% (sete virgula cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 12/09/2018.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

Extrato, CONVÊNIO Nº1236/2018-SEDU que entre si celebraram o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o serviço social autônomo Paranaidade e o Município de Jaguaraiava. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a aquisição de equipamentos. Para execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de R\$263.175,00 (duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e cinco reais), cabendo ao CONCEDENT destinar o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) os quais correrão a conta da dotação orçamentária 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado e ao CONVENIENTE, como forme de contrapartida, destinar o valor de R\$13.175,00 (treze mil, cento e setenta e cinco reais) importância equivalente a 5,01% do valor total pactuado. Vigência: 13 meses contados a partir da data de sua publicação. Assinatura: 30 de julho de 2018.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 8295/2018. OBJETO: Admissão de Aprendiz para o fim específico do aprendizado no curso Assistente Administrativo. CONTRATO ADMINISTRATIVO 399. CONTRATADO, VICTOR LOURENÇO MARQUES. RG Nº xx.xxx.093-9-SSP/PR. Vigência: 30/07/2018 a 12/07/2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 9758/2018. OBJETO: Admissão de Aprendiz para o fim específico do aprendizado no curso Assistente Administrativo. CONTRATO ADMINISTRATIVO 400. CONTRATADO, UEBERSON SALOMÃO DA SILVA RIBEIRO. RG Nº xx.xxx.901-2-SSP/PR. Vigência: 30/07/2018 a 12/07/2019.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO, PROTOCOLO GERAL 9561/2018. OBJETO: prorrogação o prazo contratual pelo período de mais 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, 24 de julho de 2018 até 24 de julho de 2019. Bolsa Estágio. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2017. ESTAGIÁRIO: ELIZEU DA SILVA, CPF XXX.XXX.049-01.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 4071/2018. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Bolsa Estágio. CONTRATO ADMINISTRATIVO 401/2018. Estagiário: MARLENE DE ALMEIDA GARCIA, CPF nº xxx.xxx.379-87. Prorrogação o prazo contratual a partir de 8 de agosto de 2018 até 8 de agosto de 2019.

JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 1199/2018
Investigado: ELIO MICHALOWSKI

1. RELATÓRIO

Visitos, relatados e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que:

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo Decreto 071/2018, em desfavor de **ELIO MICHALOWSKI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, portador do RG nº 12.08.05-8-SSP/PR matricula n. 3.310, o que caracteriza, em tese, abandono de cargo, sendo passível de pena de demissão, nos termos da lei municipal 2155/2010.

Os trabalhos da comissão foram instalados em vinte e sete do mês de fevereiro de dois mil e dezto, pelos Decretos 005/2018, Decreto 071/2018 e protocolo n. 1199/2018.

Instalaram-se os trabalhos da comissão em 27/02/2018, as quais concluem pela indicação do investigado o indicado foi certificado da instauração do PAD, juntaram-se as provas documentais, como o ofício informando os fatos. Após, realizou-se as oitivas de três testemunhas e o interrogatório do investigado.

A Comissão concluiu-se os trabalhos que em síntese atribuem, a linha de entendimento, considerando fatos nela discriminados conforme assim demonstram as informações acostadas aos autos, com a presença dos depoimentos, ou informação prestada pelo Nestor Brizola que relata as saídas do investigado sem a previa comunicação ao superior competente (...).

Neste sentido, sobressai ao acervo fático probatório do processo administrativo disciplinar onde o relatório final foi reproduzido com exatidão e todos os acontecimentos relevantes e de conhecimento das partes, que direcionaram ao convencimento e da decisão para a indicação do investigado que ausentava da repartição sem prévia autorização do seu superior hierárquico.

Logo, a indicação apresentada pela comissão processante foi proferida com base em expressa disposição legal, após o exame das provas trazidas aos autos, sendo certo que o investigado não infirma as provas produzidas, alegando em seu próprio depoimento elementos que substanciam a falta disciplinar. E QUANDO ERA NECESSÁRIO SE RETIRAR DO SERVIÇO, AVISAVA APENAS OS SEUS COLEGAS, UMA VEZ QUE NÃO ESTAVA EM UM MOMENTO DE BOM RELACIONAMENTO COM O SEU SUPERIOR; fatos supra aduzido que não ensejaram prejuízos para sua defesa, dados os termos dos depoimentos com clareza aos depoimentos e de conhecimento do investigado.

Entretanto, a oportunidade atribuída para o investigado o devido processo legal e diante da formal indicação, o investigado teve a possibilidade do acompanhamento de todas as fases e meios de provas e defesas que achou por necessário,



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016,

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (41) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



assegurando-lhes não só oportunidade de defesa como a observância ao rito legalmente procedido, de forma que a defesa desconstitua a oportunidade das argumentações de defesa ao mérito da indicação, com a antecipação de alegações finais atacando nulidade de fato imotivado.

A Comissão finalizou os trabalhos sobre a ótica do conjunto probatório constituído das provas trazidas aos autos na inflação realizada pelo investigado: **ausentar-se da repartição pública sem prévia autorização do seu superior...** abrangidas pela instrução probatória submetida ao convencimento da inflação realizada pelo investigado, demonstrada através de testemunhos, e o próprio depoimento do investigado: **"E QUANDO ERA NECESSÁRIO SE RETIRAR DO SERVIÇO, AVISAVA APENAS OS SEUS COLEGAS. UMA VEZ QUE NÃO ESTAVA EM UM MOMENTO DE BOM RELACIONAMENTO COM O SEU SUPERIOR"**.

Que assim, o investigado costumava ausentar-se de seu ambiente de trabalho por períodos sem avisar seu superior hierárquico e sem apresentar motivos relevantes para essas ausências.

Assim, recebo do conjunto probatório dirigido a cada item relatado, razões adotadas como fundamento do julgamento, com provas suficientes e claras ao tratar-se da infração disciplinar que viola as proibições do artigo 122, inciso I, da Lei Municipal 2155/2010. I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do Chefe imediato;

2. JULGAMENTO. Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar as condutas irregulares junto a portaria do cemitério municipal Parque da Saúde.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 172 da Lei nº 12155/10;

2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela aplicação de pena com previsão na Lei Municipal 2155/2010;

3. JULGO procedente o presente processo administrativo disciplinar, considerando o relatório final da Comissão Administrativa Disciplinar acatando a tese e argumentos presentes, com a responsabilização da investigado, culpado por infringir a Lei Municipal 2155/2010, as proibições do artigo 122, inciso I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do Chefe imediato;

4. DECIDO, pela aplicação da penalidade, de SUSPENSÃO de 01(um) dia ao servidor ELIO MICHALOWSKI, matrícula 3.310 com previsão na Lei Municipal 2155/2010, artigo 132, inciso II, para todos os efeitos. 5. DETERMINO. A vista do presente julgamento, seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Jaguaraiá, 25 de setembro de 2018. JOSE SLOBODA, PREFEITO.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 050 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **28 de setembro a 08 de outubro de 2018** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores

CARGO: MONITOR

CLASS.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
13ª	TAINA DOS SANTOS BUENO	2678	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES
14ª	CRISTIANE MARTINS DE MIRANDA	1104	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 27 de setembro de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 17/2018 - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO para pessoas jurídicas para integrarem o cadastro de prestadores de serviços especializados na área de medicina do trabalho. **CREDENCIAMENTO:** Dia 01 de Outubro de 2018, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas, até o dia 16/10/2018, às 17:00 horas e ABERTURA dos Envelopes dia 17/10/2018, às 09:00 horas. Local de entrega do credenciamento Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá endereçada A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 26 de setembro de 2018.

FERNANDA SOUZA

Presidente Ad Doc Comissão de Licitação - Portaria 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO com o intento de Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente.

INÍCIO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: das 08:00 hrs do dia 08 de outubro de 2018

FIM RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 17:00 hrs do dia 15 de outubro de 2018

DATA DA ABERTURA: 16 de outubro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguaraiá.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 26 de setembro de 2018.

WELINGTON VITÓRIO FITZ

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Poliedro, Brita Graduada, Pó de Pedra, Rachão e Bica Corrida para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

TIPO: Menor Preço/por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de outubro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 hrs (Horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguaraiá.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 26 de setembro de 2018.

ELIO ZUB JUNIOR

PREGOEIRO



CÂMARA
MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 012/2018

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2698/2017 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte

dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	RS 30.000,00
TOTAL		RS 30.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 30.000,00
TOTAL		RS 30.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 26 de Setembro de 2018.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Nelson Jose de Melo
1º Secretário



Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Jaguaraiá - PR (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDAÇÕES												
	<Rót-1>	<Rót-2>	<Rót-3>	<Rót-4>	<Rót-5>	<Rót-6>	<Rót-7>	<Rót-8>	<Rót-9>	<Rót-10>	<Rót-11>	<Rót-12>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	202.410,49	208.817,87	223.365,67	213.809,24	212.802,95	271.624,36	213.978,83	217.512,33	216.446,76	228.584,72	217.724,31	269.856,83	2.718.553,56
Pessoal Ativo	202.410,49	208.817,87	223.365,67	213.809,24	212.802,95	271.624,36	213.978,83	217.512,33	216.446,76	228.584,72	217.724,31	269.856,83	2.718.553,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	177.236,39	182.898,25	195.443,31	196.293,83	195.355,07	234.432,85	198.086,29	189.518,13	190.386,23	199.278,64	189.417,24	258.962,74	2.375.512,07
Obrigações Patronais	25.180,10	26.718,62	27.882,36	27.515,31	27.527,88	37.191,51	27.888,54	28.082,20	28.058,53	29.306,08	28.307,07	29.893,29	342.841,49
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserve e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	2.371,24	2.445,58	2.731,94	2.581,20	2.578,35	3.987,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.705,70
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apresentação													
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apresentação	2.371,24	2.445,58	2.731,94	2.581,20	2.578,35	3.987,47							16.705,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	200.039,25	206.372,29	220.633,73	211.228,04	210.224,60	267.636,89	213.978,83	217.512,33	216.446,76	228.584,72	217.724,31	269.856,83	2.701.847,76



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Jaguariá - PR (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.808.888,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	99.808.888,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.701.447,78	2,71
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.988.400,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.688.980,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.389.560,09	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	AS DEDUÇÕES INERENTES AO VALOR DE R\$ 18.705,78 CONFORME PREVISÃO LEGAL DO TCE-PR IN 56/2011

siconfi
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Jaguariá - PR (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedido (a) - (b-4)	Redutor Máximo de 1/5 do Excedido (d) = (c-4)	Limite (a) - (d-4)	% DTP (e)	Redutor Máximo de 1/5 do Excedido (g) = (f-4)	Limite (a) - (g)	% DTP (h)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Jaguariá - PR (Poder Legislativo)

CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE MARCOS PESSA FILHO:28194373972
Date: 2018.09.26 15:10:00 BRT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Jaguariá - PR

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018

Página: 1 / 1
1.00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	202.410,49	208.817,87	223.305,67	213.809,24	212.882,95	271.624,36	213.978,83	217.512,33	218.446,76	228.584,72	217.724,31	289.056,03	2.718.153,56	0,00
Pessoal Ativo	202.410,49	208.817,87	223.305,67	213.809,24	212.882,95	271.624,36	213.978,83	217.512,33	218.446,76	228.584,72	217.724,31	289.056,03	2.718.153,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	177.230,39	182.099,25	195.443,31	186.293,93	185.355,07	234.432,85	186.098,29	189.510,13	190.390,23	199.278,64	189.417,24	259.962,74	2.375.512,07	0,00
Obrigações Patronais	25.180,10	26.718,62	27.862,36	27.515,31	27.527,88	37.191,51	27.880,54	28.002,20	28.056,53	29.306,08	28.307,07	29.093,29	342.641,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.371,24	2.445,58	2.731,94	2.581,20	2.578,35	3.997,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.705,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.371,24	2.445,58	2.731,94	2.581,20	2.578,35	3.997,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.705,78	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JRRF	2.371,24	2.445,58	2.731,94	2.581,20	2.578,35	3.997,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.705,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	200.039,25	206.372,29	220.573,73	211.228,04	210.304,60	267.626,89	213.978,83	217.512,33	218.446,76	228.584,72	217.724,31	289.056,03	2.701.447,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		99,806,668,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		99,806,668,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + III b)		2,701,447,78	2,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		5,988,400,10	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		5,688,980,09	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		5,389,560,09	5,4%